

RESISTÊNCIA SINDICAL EM CONTEXTO DE CONTINUIDADES E RUPTURAS

Carlos Roberto Rodrigues Batista

**Universidade Federal Fluminense – PPGSD
Universidade Estácio de Sá- UNESA**

Carlos.batista@estacio.br

RESUMO

A greve, reconhecida como instrumento utilizado pelos trabalhadores nas lutas políticas e econômicas em defesa dos direitos trabalhistas, é o tema deste trabalho. O objetivo é continuar a discussão iniciada no final dos anos 1970, que tratou da ruptura do movimento sindical, e que descreveu o surgimento do Novo Sindicalismo. Trata-se de uma revisão de literatura, analisada à luz de fatos registrados em informativos sindicais. Partimos da hipótese de que durante o governo do Partido dos Trabalhadores teria ocorrido nova ruptura no movimento sindical, quando antigos ativistas deixaram o sindicalismo para assumir cargos executivos no Governo e em empresas de economia mista. Ao deixar a oposição, e se alinhar ao patronato e ao governo, é criada a situação de dissidência dentro do movimento sindical, com prejuízo aos interesses dos trabalhadores. O estudo foca o movimento sindical dos petroleiros e a cisão em 2006, da Federação Única dos Petroleiros – FUP, com a criação da dissidente Federação Nacional dos Petroleiros – FNP, que dividiu os dezessete sindicatos da categoria petroleira em dois grupos antagônicos, e analisa as implicações desta ruptura.

Palavras-Chave: Sindicalismo. Sindipetro. Petrobras. Dissidência Sindical.

“A greve é o instrumento utilizado pelos trabalhadores nas lutas políticas e econômicas em defesa dos direitos trabalhistas. Protegido pela Constituição, o direito à greve não é um favor do patrão ou uma permissão do Estado” (NOSSAS LUTAS - GREVES, 2011). Com esta descrição a Federação Única dos Petroleiros – FUP apresenta o conceito de greve como movimento reivindicatório e de protesto. O objetivo deste trabalho é apresentar uma revisão bibliográfica abordando a greve sob o enfoque da ruptura no movimento sindical, ocorrido no final dos anos 1970. Esta revisão será utilizada posteriormente como base de estudo sobre a forma de utilização pelos petroleiros do direito de greve em defesa de seus interesses, em cenário de dissidência sindical, representado pela cisão dos sindicatos de petroleiros em dois grupos antagônicos.

O estudo servirá para entendimento de como a dissidência que dividiu a categoria petroleira em dois grupos: o primeiro ligado aos sindicatos filiados à Federação Única dos Petroleiros (FUP) e o segundo aos sindicatos da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), afetou a capacidade de mobilização dos trabalhadores. A categoria atualmente é representada por dezessete sindicatos, distribuídos pelos estados onde há atividades da Petrobras. Até o ano de 2006, estes sindicatos eram todos filiados à FUP. Durante o Governo Lula ocorre uma importante mudança que Antunes (2011) denomina Engenharia de Cooptação: antigos dirigentes sindicais, especialmente os mais atuantes, deixam a militância sindicalista e são guindados para posições de mando em empresas públicas e de economia mista. No novo status incorporam uma posição política divergente da que tinham quando eram sindicalistas em exercício, atuando dentro da visão empresarial do capital, a qual o Governo do PT já havia aderido ao constatar a inviabilidade das propostas radicais que defendia quando oposição.

Nesta revisão de literatura identificaremos os diferentes atores sociais dos movimentos trabalhistas de reivindicação e protestos ao longo dos tempos. Está dividido em três partes. Na primeira, abordamos a ruptura entre o sindicalismo antigo e o autodenominado novo sindicalismo. Nela discutimos a questão da sindicalização e os elementos que influenciam a filiação do trabalhador ao sindicato. Numa relação triangular em que figuram trabalhador, empresário e estado será analisado a ação do estado na busca por sua autonomia num cenário de capitalismo democrático.

Na segunda parte deste trabalho exploramos a desregulamentação e a flexibilização das relações trabalhistas, os processos de negociação coletiva e sua consequência na lógica do modelo legislado. Concluimos na terceira parte abordando uma teoria desenvolvida por

Noronha (2009) sobre o ciclo de greves, apresentando uma breve reflexão sobre o enquadramento do movimento dos petroleiros seguindo a lógica descrita pelo citado autor.

RUPTURA ENTRE O VELHO E O NOVO SINDICALISMO: A CONTINUIDADE DE VELHAS PRÁTICAS

A continuidade e a ruptura na condução do movimento sindical, a identificação dos diferentes atores no processo de evolução do movimento sindical, a definição do que é velho ou do que é novo na estrutura sindical são algumas das questões da pauta das discussões do movimento social trabalhista. Estas questões correlacionadas são elementos relevantes para o entendimento da atual dissidência sindical da categoria dos petroleiros, manifestada na cisão da FUP com a criação da FNP. Para analisar a dissidência na categoria petroleira, partiremos de uma revisão literária não exaustiva de alguns textos selecionados.

Iniciemos com Pessanha e Morel para quem o processo de abertura democrática que se inicia no final dos anos 1970 se constituiu na ocasião propícia para a retomada de temas centrais ligados às relações de trabalho, relegados no pós 1964. Esta retomada não se concretizou devido ao surgimento de outras questões mais prementes. A distensão decorrente da abertura política coincidiu com o declínio das atividades econômicas no país, situação que priorizou a agenda trabalhista e sindical, que se volta para a recuperação de direitos, principalmente o de representação dos trabalhadores e a retomada do direito de greve. É no cenário de arrocho salarial e elevada inflação que surge num dos setores mais dinâmicos da economia paulista – o metalúrgico, uma nova espécie de ação trabalhista que se autodenomina “novo sindicalismo”. Sua característica, dentre outras, é a abundância de movimentos de paralização, que resultou em 1979 mais de 400 greves em 15 locais diferentes do Brasil, envolvendo mais de três milhões de trabalhadores (PESSANHA; MOREL, 1999, p. 99). Assim, podemos identificar no texto das citadas autoras três elementos distintivos do novo sindicalismo: a profusão de quantidade de greves, a capilaridade nacional de sua abrangência e a participação massiva dos trabalhadores.

A exemplo de outros autores, Pessanha e Morel identificam o início da distensão política como o marco inicial do novo sindicalismo, o que coincide com o momento apontado por outros autores, como Santana (1999) que analisa a história do sindicalismo brasileiro, especificamente nas duas últimas décadas do século XX. O autor cita que parte do sindicalismo brasileiro escolheu o rompimento com o passado de sua classe, dando origem ao

que se passou a denominar “novo sindicalismo”, com diretrizes vigentes até a passagem do século, ocasião em que a alteração do discurso e da prática pareceu sinalizar reversão de identidade. Entendemos que esta mudança de rumos é notadamente visível no movimento sindical petroleiro, especialmente a partir do início do Governo do Partido dos Trabalhadores.

Santana identifica que a reivindicação de ampliação de espaço para representação da classe trabalhadora ganhou força no final dos anos 1970, com o movimento operário e sindical vivendo momentos de extrema importância para sua história. A concorrência entre projetos políticos e sindicais disputados por setores de esquerda (PT e PCB) originou a disputa entre dois blocos. De um lado, o autodenominado bloco “combativo”, formado por sindicalistas metalúrgicos do ABC. De outro, a Unidade Sindical, congregação das lideranças tradicionais vinculadas aos setores denominados “pelegos” e aos setores da chamada “esquerda tradicional”.

Evitando reproduzir a experiência vivida pelo sindicalismo pré-1964, os combativos que deram origem ao “novo sindicalismo” defendiam posições opostas a dos componentes da Unidade Sindical, considerados dificultadores do desenvolvimento da luta dos trabalhadores. Para a ala dos combativos, a Unidade Sindical representava a continuidade do passado pré-revolução de 1964, o que fez o novo sindicalismo buscar refletir na sua identidade o contraponto às posições do PCB, base da Unidade Sindical. Como pilares do novo sindicalismo figuravam a crítica radical aos mecanismos de atrelamento do sindicalismo ao Estado e a luta pela liberdade e autonomia sindical. Referendando o surgimento do novo sindicalismo, Araújo, Cartoni e Justo (2001) informam que o processo de redemocratização política abriu a possibilidade de as bases sindicais ampliarem sua capacidade de exercer pressão sobre o empresariado e governo. O afrouxamento do controle estatal sobre os sindicatos propiciaram a substituição do “peleguismo” por uma liderança sindical mais voltada para as reivindicações que utilizaram as greves e as negociações coletivas como instrumentos de redefinição das relações de trabalho, o que ajudou na reconstrução do movimento sindical brasileiro.

Santana (1999) destaca ainda o papel importante desempenhado pela produção acadêmica que reforça a ideia de uma ruptura total entre o “novo” e o “velho” sindicalismo, estabelecendo uma divisão formal entre duas eras. Na virada do século, depois de duas décadas, a concepção do chamado novo sindicalismo se rearranja com mudanças substanciais no campo político-sindical e na percepção dos atores envolvidos.

Segundo Santana (1999), a interface entre o velho sindicalismo e o novo sindicalismo pode ser estudada do ponto de vista acadêmico a partir de três vertentes. A primeira estuda a intersecção das duas eras relativizando algumas práticas sindicais pré-1964, situação que altera os marcos da ruptura entre o antigo e o novo sindicalismo. Estes estudos são fundamentalmente empíricos e incluem os efeitos da ação comunista no processo de evolução sindical, antes desconhecida nos estudos anteriores. A segunda concepção inclui os autores que consideram que menos que uma ruptura entre o “velho” e o “novo”, o que ocorreu foi uma continuidade entre as eras. Pessanha e Morel (1991) compartilham desta posição, embora ressalvem que, em paralelo com a continuidade da ação sindical, se observou também a ocorrência de descontinuidades do quadro sociopolítico e econômico. A terceira concepção foca sua preocupação no presente, procurando entender como o “novo sindicalismo” evoluiu no tempo, e qual é a sua atual posição ideológica.

Todo o ímpeto do passado mostrou-se incapaz de ajudar as lideranças sindicais a resolver as tarefas a que se propuseram quando passaram a ser o lado combativo do sindicalismo brasileiro. As propostas de alterações radicais na estrutura sindical não vingaram sob a égide do novo sindicalismo, cedendo espaço para certa acomodação e coexistência. Considero que não devemos ignorar na nossa análise o fato de muitos dos representantes do sindicalismo representarem hoje o próprio poder estatal, seja em cargos do governo, seja na posição de executivos em empresas estatais.

Atingindo a ‘maioridade’ como o projeto sindical mais sólido do sindicalismo nacional, institucionalizado através da CUT, o ‘novo sindicalismo’ passou de ‘movimento’ para ‘instituição’, deixando de ser ‘oposição’ para ser ‘situação’. Processo que implica uma série de questões, principalmente relativas aos rumos a seguir em um momento em que o sindicalismo no plano mundial se vê enfraquecido e ameaçado em sua própria existência (SANTANA, 1999, P.110-111)

Santana (1999) conclui que o “novo sindicalismo” surgiu impondo-se a missão de romper com as práticas do sindicalismo populista, que vigorou até o Golpe de 1964. Os atores deste movimento, na ânsia de criar condições para a ruptura, perderam o contato com a evolução histórica do sindicalismo, e não deram a devida atenção às dificuldades experimentadas pelos trabalhadores e que faziam parte do acervo de memória do movimento sindical brasileiro. Ao romper definitivamente com o passado, o novo sindicalismo passou a representar o ponto de origem da história sindical, negando as experiências do passado. Os problemas dos trabalhadores passaram a ser todos novidades e tiveram soluções independentes da experiência do passado que poderia ter sido aproveitada. Tratados como

novidades, foram percebidos como problemas novos, com resolução possível a partir da vontade política. A realidade se mostrou mais complexa mostrando o erro do novo sindicalismo.

Outro aspecto do novo sindicalismo a ser abordado é o que ele representa na história da classe trabalhadora brasileira. Para o que utilizaremos as análises de Costa (2007), para quem o movimento surgido nos idos da década de 1970 constitui um dos ciclos mais importantes da história da classe trabalhadora brasileira, pelos desdobramentos de lutas dentro da Central Única dos Trabalhadores (CUT), pela sua presença nos principais momentos da história política brasileira. Os militantes desta nova tendência de organização sindical dos anos 70 e 80 se tornaram o paradigma para os militantes e dirigentes das gerações futuras.

O novo sindicalismo se formou em torno da necessidade de contraposição ao “modelo corporativista atrelado ao Estado” (2007, p. 597). Para Costa, não houve consenso quanto à condução deste processo. Parte da militância, incluídos os petroleiros de Paulínia, preconizava a luta dentro da estrutura sindical oficial; a outra parte defendia o fortalecimento das comissões de fábrica com a intenção de que estas erodissem a estrutura do modelo oficial de sindicalismo vigente. Apesar da existência de correntes de pensamento com programas antagônicos, o novo sindicalismo fortaleceu a solidariedade entre trabalhadores, característica presente nas grandes mobilizações nacionais.

Costa debate tanto o discurso do novo sindicalismo, cuja posição representava contraposição ao “velho sindicalismo” (2007, p. 598), como a nova dimensão política das lutas sindicais numa conjuntura de ditadura militar. Inicia marcando a greve ocorrida na fábrica da Saab Scania do Brasil, em maio de 1978, como marco de entrada do novo sindicalismo na vida política brasileira. Apesar da própria direção do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo não se mostrar confiante com a greve, “a greve na Scania se revestiu de um significado muito maior que o de qualquer greve de fábrica” (2007, p. 599), e que acabou por desenvolver um “novo tipo de ação sindical”, utilizando múltiplas práticas de resistência dentro das fábricas.

Há controvérsias quanto ao que seria o marco inicial do que se chamou de novo sindicalismo. A ação direta combinada com a luta institucional que se travou a partir da Greve na fábrica da Scania no ABC em 1968 foram elementos fundamentais para publicização das greves na mídia nacional, levando a oposição sindical a atribuir à greve de Osasco o papel de precursora de um novo sindicalismo que rompia com a concepção e práticas vigentes até

1964. Nas greves do ABC de 1978, a oposição sindical identifica as mesmas características básicas do movimento de Osasco, em ratificação do surgimento de um novo sindicalismo. Desta forma ficou a dúvida lançada pela oposição sindical, com o marco inicial do novo sindicalismo situado dicotomicamente entre 1968 com a Greve de Osasco e 1978 com as Greves do ABC. A quase totalidade dos estudos, entretanto, atribui o início do novo sindicalismo no ano de 1978.

O fato é que, independente de ter iniciado em 1968 ou em 1978, o sindicalismo emergente na cena social representou a negação do passado sindical do período 1945-1964 e levou seus atores sociais a se autoproclamarem representantes de um “novo sindicalismo”. As ações deste novo movimento são caracterizadas pelo rompimento com o chamado “velho sindicalismo” de característica populista e que se mostrou incapaz de ajudar a construir um projeto autônomo por parte da classe trabalhadora. Há um rompimento radical com antigas práticas sindicalistas alinhadas com o Estado. Em paralelo com a mudança da forma de ação sindical assumida pelo sindicalismo, a produção acadêmica também se preocupou em descrever os “novos” e “velhos” sujeitos, dando continuidade ao trabalho pioneiro de Francisco Weffort (1972) que descreveu as rupturas de um novo movimento sindical com o sindicalismo populista praticado desde 1945.

Os novos sindicalistas, entretanto, a despeito da intenção de mudanças não conseguiram atingir integralmente seu objetivo. Observou-se relativo acomodamento nas fileiras sindicais o que levou a uma estabilização do movimento grevista, que perdeu a força que teve nos anos 1970, assunto a que voltaremos no terceiro item deste trabalho. Uma das mudanças mais sensíveis foi a de natureza ideológica. Com o Partido dos Trabalhadores no poder, parte do sindicalismo foi guindado para posições de mando no Estado e em empresas estatais, passando da posição de trabalhadores em luta por direitos para a de defensores do capital que os cooptou.

O próximo item aborda a influência estatal nas negociações coletivas e discute alguns dos aspectos da desregulamentação e da flexibilização das relações trabalhistas, mostrando que com estes mecanismos ocorreu uma redução do poder sindical.

EMPRESARIADO, TRABALHADORES E ESTADO: A DESREGULAMENTAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO COMO FORMA DE DESEQUILÍBRIO DE FORÇAS

A existência de relações trabalhistas regulamentadas, suportadas por uma legislação atual e voltada para a proteção da hipossuficiência do trabalhador é a forma como o Estado poderia assegurar o equilíbrio na relação triangular estado-trabalhador-empresariado. Estas três forças têm a tendência de atuar em sentidos contrários, com o empresariado busca extremar a desregulamentação e as entidades sindicais lutando por uma maior regulação. O estado é o fiel da balança e interfere conjunturalmente, conforme a estratégia de seus governantes, buscando assegurar sua autonomia a partir de acordos firmados com os atores sociais envolvidos.

Neste sentido, Ianoni (2013) esclarece ser o estado uma instituição chave para a transformação econômica, por estar dotado de visão e capacidade para promover o desenvolvimento, apesar de sua autonomia relativa decorrente de seu papel de ator corporativo em exercício do poder num cenário de capitalismo democrático. Discutindo a autonomia do estado (AE) em contextos democráticos, Ianoni fundamenta na teoria do equilíbrio de classe do Estado e cita como exemplo a experiência social-democrática brasileira em que observa a sinergia entre capital, trabalho e estado, necessária para assegurar a autonomia estatal. Nesta situação os nexos chaves entre Estado e forças sociais convergem significativamente, mesmo havendo contradições.

O Estado capitalista relaciona-se, de modo bom ou ruim, com um amplo leque de atores. Marx e Weber mostram que a história das instituições do Estado vincula-se aos interesses sociais. Ele pode facilitar ou dificultar as coisas para empresários de vários setores e portes, trabalhadores, profissionais liberais, produtores independentes da cidade e do campo. O Estado pode reprimir as classes subordinadas e garantir sua intensa exploração pelas classes proprietárias ou pode implementar, em regime democrático, políticas de bem-estar; pode tentar estimular os níveis de atividade e emprego ou deixar que os agentes de mercado cuidem disso; pode até mesmo, em casos extremos, impor políticas que contrariam interesses da burguesia [...].

O maior ou menor grau de desregulamentação e flexibilização constituem manifestações desta convergência de forças sociais. Ao discutir esta questão, Pessanha e Morel (1999) observam que a ênfase na competitividade das empresas no mundo globalizado é a força propulsora dos movimentos de desregulamentação e flexibilização do mercado de trabalho.

Na definição das formas de regulação, Cardoso e Durand (2013) identificam dois modos de regulação: um competitivo em que a determinação de preços e salários ocorre livremente pelas forças do mercado; o segundo monopolista em que a relação salarial é estabelecida através da negociação coletiva entre sindicatos, organizações empresariais e o

Estado, e que parece ser a vigente nas relações trabalhistas nacionais. No compromisso social fordista, descrito por Aglietta, citado por Cardoso e Durand, as negociações entre sindicatos e empresas refletem princípios tayloristas-fordistas, situação na qual as empresas procuram aumentar a produtividade por meio da intensificação do trabalho enquanto os trabalhadores e sindicatos buscam aumentar os salários incorporando ganhos de produtividade. Isto demonstra, no nosso entendimento, uma relativa convergência de forças que pode interessar ambas as partes, mas que pode resultar em consequências danosas para o trabalhador instado a produzir cada vez mais.

O equilíbrio de forças do empresariado-trabalhadores-estado, mantida a autonomia do estado, parece representar uma preocupação institucional. Pessanha e Morel (1999) citam a existência de numerosos estudos focados no contexto institucional e legal, em que são debatidas as conexões entre o ordenamento jurídico trabalhista, os acordos coletivos, a proteção social do trabalhador e o resultante crescimento econômico. As propostas de negociação direta entre patrões e trabalhadores não constituem novidades, mas não deixam de ser destaques na mídia, o que ressalta a importância do seu debate. No seu texto, as autoras investigam as medidas governamentais buscando entender se elas apontam para uma nova institucionalização das relações entre capital e trabalho e se estaria ocorrendo uma redefinição do papel social do Estado.

Pessanha e Morel (1999) observam ainda que este modelo institucional de natureza corporativista faz com que o conflito antes circunscrito ao ambiente das fábricas passe agora a ser um problema da justiça do trabalho. A estrutura corporativista montada desde a era varguista para intermediar interesses do trabalhador e empresariado, no entanto, se mostra ambígua e contraditória, pois ao mesmo tempo limita a atuação do sindicalismo e concede abertura para o surgimento de novos atores que acabam por consolidar identidades coletivas que persistem até os dias atuais. As autoras atribuem a este modelo de estrutura corporativa uma plasticidade que garantiu sua capacidade de sobrevivência por décadas, e exemplificam que, mesmo sob o regime ditatorial inaugurado em 1964, a legislação varguista se manteve inalterada. Para a ditadura instaurada a partir de 1964, bastou apenas reforçar os aspectos repressivos contidos na legislação desde 1943 para que os sindicatos e trabalhadores ainda continuassem sob o controle do Estado.

A transição para um novo modelo se dá, conforme observa Noronha (2009), durante o governo de FHC, que marca uma mudança definitiva nos aspectos legislados das relações

trabalhistas. Enquanto no final dos anos 80 a opinião pública, motivada pelo sentimento de que o Governo Militar provocara um déficit de direitos sociais, se mostrava amplamente favorável à ampliação dos direitos do trabalho, os anos 90 assistiram a inversão deste cenário.

A ideia predominante da ampliação dos direitos do trabalho através da lei, que de fato se concretiza parcialmente com a Constituição de 1988, é revertida durante o Governo FHC pela desregulamentação. Araújo, Cartoni e Justo (2001) citam a adoção das políticas neoliberais pelos Governos Collor e FHC como a responsável por profundas mudanças na forma do trabalho. As inovações tecnológicas e a globalização da economia, associada a uma crescente flexibilização e desregulamentação neoliberal, modificaram os modos de trabalho, tendo como consequências diretas mudanças sociais, precarização e crescimento da informalidade.

Exemplificando a natureza destas mudanças que afetaram as relações de trabalho, o DIEESE (2012), em estudo sobre a situação do trabalho no Brasil na primeira década de 2000, discute alterações no modelo legislado, especialmente as decorrentes do artigo 114 da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional nº 45, de 2004. Os parágrafos segundo e terceiro do referido artigo transfere a solução de conflitos para as partes interessadas, que buscarão a negociação, seja diretamente entre si, ou por arbitramento. O Poder Judiciário somente apreciará as questões em negociação se houver recusa das partes em chegar a um acordo e houver consenso entre as partes, o que na prática significa atribuir competência exclusiva aos envolvidos, sindicatos e empregadores, para a solução de conflitos.

Na prática é consenso entre as entidades sindicais que seu poder de negociação enfraqueceu, pelo fato de não poderem recorrer ao dissídio para pressionar o patronato. De forma indireta, o prolongamento das negociações na inviabilidade de acordo entre as partes, pode acarretar prejuízos adicionais aos trabalhadores pela adoção da ultratividade dos instrumentos normativos. O DIEESE, entretanto, observa que de maneira geral os trabalhadores não sofreram prejuízos nas negociações salariais, já que a maioria conseguiu recompor os salários, sendo que em algumas situações acima dos índices inflacionários.

Concluimos identificando movimentos contraditórios na regulação pública e privada das relações trabalhistas. De um lado, as mudanças nos processos de acumulação do capital ampliam a flexibilização, reconfigurando as relações trabalhistas; de outro, há o movimento de formalização das relações trabalhistas relacionado com a ação sindical, agindo em sentido contrário. Outros aspectos contraditórios, como a terceirização e a informalidade do trabalho,

acrescentam ainda mais incertezas no embate entre flexibilização x formalização, fragilizando o trabalhador e reduzindo o poder sindical pela ameaça do fantasma do desemprego.

Discutiremos no próximo item uma breve teoria sobre movimentos grevistas com base na metodologia de estudos desenvolvida por Noronha (2009), que enfatiza a repetição cíclica das greves. Relacionaremos estes ciclos com as fases do movimento sindical.

CONSIDERAÇÕES SOBRE GREVES NO BRASIL

Parece ser consenso que a quantidade de greves não é medida do nível de atividade sindical, mas devemos considerá-las por representar a confrontação triangular entre trabalhador-empresário- Estado. Como instrumento do trabalhador para o exercício de ação coercitiva constitui meio de atingimento de objetivos econômicos, sociais, ou simplesmente de solidariedade à causa de outros, sendo a manifestação de força e poder. Neste terceiro e último item apresentaremos um breve estudo das greves, com base em revisão de bibliografia de alguns autores selecionados, acrescido de algumas considerações sobre as greves dos petroleiros, cotejadas com os momentos do movimento sindical, descritos no primeiro item deste trabalho.

Iniciaremos com um texto clássico de Rodrigues (1999) em que o autor analisa as curvas de evolução das greves a partir de 1970. O objetivo declarado pelo autor é o de pesquisar a correlação entre as taxas de sindicalização e a quantidade de conflitos no período, a partir de algumas questões: o declínio do número de trabalhadores sindicalizados influencia o volume de greves? O poder sindical depende do número de sindicalizados?

Rodrigues (1999) relembra que dentre os instrumentos de efetivação do poder sindical está a sua capacidade de causar prejuízos para o empregador ou para o governo. Com as greves ou a sua ameaça, o movimento sindical cria a possibilidade de ocorrência de prejuízos econômicos decorrentes da paralização de atividades, ou de prejuízos de outras naturezas, como por exemplo, a degradação do poder político. Desta maneira, a greve é a forma de excelência do exercício do poder sindical em um sistema democrático, embora não seja a única.

Em sua análise o autor cita opiniões sobre a existência de outras formas de mobilização além das greves, com capacidade de causar prejuízos para a sociedade e que, portanto, constituiriam meios hábeis de manifestação da força sindical. Nestes casos, o nível

de sindicalização não afetaria a manifestação de força dos sindicatos, entendida como a capacidade dos trabalhadores em impor suas reivindicações ou de modificar as decisões de outros entes, como o patronato e o governo, pois seria independente da quantidade de associados. Rodrigues (1999), entretanto, argumenta não ter sentido analisar o poder dos sindicatos dentro de uma democracia capitalista sem considerar a sua representatividade, medida pela quantidade de trabalhadores sindicalizados.

Continuando a análise, o autor afirma que o poder sindical se manifesta de duas formas nas democracias de massas. Há a vertente econômica que consiste em potencializar o risco de redução de lucros das empresas decorrentes da paralização de atividades e a vertente política que consiste em influenciar o destino político do país por meio do apoio a pretensões eleitorais de candidatos a governantes ou de partidos. Embora esta última faça parte permanente das agendas sindicais, é o exercício da força pela vertente econômica que se mostra mais eficiente. Do ponto de vista ideológico, as greves representam a demonstração do antagonismo entre classes numa sociedade capitalista. Do ponto de vista sociológico, as greves representam a manifestação de conflitos de interesses.

Voltando a questão fundamental da influencia do nível de sindicalização sobre o poder sindical, Rodrigues (1999) argumenta que um reduzido nível de sindicalização reduziria a legitimidade dos sindicatos no exercício do poder político, já que estes não representariam uma parcela representativa da sociedade. Além do mais, um nível baixo de sindicalização acarretaria perda de capacidade dos sindicatos de financiar partidos políticos. A análise do efeito da redução da sindicalização no poder econômico dos sindicatos, entretanto, já é mais complexa, pois é difícil avaliar o quanto de desindicalização influencia na capacidade de mobilização dos sindicatos rumo às greves. O autor sugere desassociar a taxa de desindicalização e o poder sindical, já que no seu extremo uma sindicalização maciça não necessariamente implicaria poder maior para os sindicatos.

Para referendar seu ponto de vista Rodrigues, citando Visser, afirma que índices de sindicalização não são elementos definitivos para avaliar o poder sindical. É preciso dissecar a composição dos sindicatos para se chegar a uma conclusão mais categórica. A legislação trabalhista, a condução das negociações coletivas, o organograma das organizações sindicais, o recrutamento dos membros dos sindicatos, a sua motivação para permanecer sindicalizados e agir, tudo isto são elementos a se considerar na avaliação do poder sindical. O significado da sindicalização para o trabalhador é elemento de grande importância na avaliação do poder

sindical. O trabalhador pode aderir ao sindicato tanto por convicção ideológica como por exigência legal, resultando em níveis de engajamento diferenciado em situação de greve. Para o autor, entretanto, a representatividade sindical, apesar de não garantir o poder sindical, é elemento essencial para a manutenção de sua força. Sua hipótese é a de existência de correlação entre índice de sindicalização e poder sindical, intuindo que a organização sindical perde a força na medida em que é abandonada pelos trabalhadores.

Certamente, se a diminuição nas taxas de sindicalização não afetasse negativamente a capacidade das lideranças de mobilizar trabalhadores, ou se os trabalhadores não precisassem de sindicatos para suas mobilizações, o termo “declínio do sindicalismo” não teria sentido porque, em princípio, a dessindicalização não afetaria o poder sindical. Os sindicatos, ou seus dirigentes, continuariam a ser capazes de mobilizar os trabalhadores para pressionar empresas e governo, quaisquer que fossem os índices de e filiação, ou seja, qualquer que fosse o grau de organização das classes trabalhadoras. (RODRIGUES, 1999, p. 126–127).

Uma questão recorrente na literatura atual sobre o movimento sindical é a discussão sobre o que estaria ocorrendo com o nível de sindicalização no Brasil. Em recente estudo, Krein e Santos (2012) abordam este assunto, descrevendo que o mercado de trabalho no Brasil vem mostrando um bom desempenho desde 2004, com redução do desemprego, aumento do trabalho formal, diminuição das desigualdades nos salários, e fortalecimento dos menores salários pela política estatal de valorização do Salário Mínimo. Os autores citam uma retomada do crescimento do número de trabalhadores sindicalizados, que na década de 90 passou por grande redução.

Em conjunto com outros elementos como a implantação de políticas sociais de massa, como o Bolsa Família e a redução da pobreza, tais fatos levam a questionar o efeito descrito pelas teses liberais sobre a impossibilidade de convivência do desenvolvimento do mercado de trabalho com a flexibilização laboral que, ao impor um maior dinamismo na economia, pode com a ação do Estado e do Movimento Sindical gerar maior quantidade de oportunidades de emprego. Neste ponto, chamamos a atenção para visões opostas dos estudiosos do mundo do trabalho. A maioria da doutrina se posiciona contra qualquer movimento de flexibilização, entretanto, há opiniões divergentes como a de Krein e Santos que questionam a correlação direta entre flexibilização e precarização. De nossa parte, opinamos que, independente de eventuais efeitos de precarização, a flexibilização retira parte do poder sindical, ao fluidificar os laços legais das relações trabalhistas.

Krein e Santos citam, ainda, o crescimento da representatividade sindical, como reflexo do crescimento do emprego formal, superando uma queda contínua na quantidade de

sindicalizados nos anos 90. Comparado com 2001, quando havia 12,7 milhões de trabalhadores sindicalizados, a massa de sindicalizados passou em 2009 para 16,5 milhões. O sindicalismo se constituiu em importante interlocutor no espaço público, especialmente na definição das políticas para enfrentar a crise financeira de 2008-2009. Os autores atribuem a maior inclusão dos sindicatos neste espaço público mais à sua capacidade de estabelecer relações de parceria com um “governo amigo” (2012, p. 100), que devido a sua capacidade de mobilização. Ressalvam que tal nível de inclusão sindical ainda está distante do protagonismo político da década de 1980, quando os trabalhadores puderam expressar suas aspirações mais gerais por meio do movimento sindical, haja vista o nível reduzido em que se encontra atualmente a regulação laboral.

Os autores consideram que o poder de negociação dos sindicatos aumentou e apontam como evidência a recomposição salarial conseguida nas negociações coletivas pós 2004. Se a manutenção dos salários entre 1996 e 2003 já representava uma vitória nas campanhas salariais anuais, os anos seguintes mostraram uma recomposição nos salários. Antes do Plano Real, nas negociações prevalecia uma agenda de redução de direitos, que impuseram perda do poder de compra dos salários de 17% entre 1997 e 2003. 2010 foi diferente, com 88% das categorias obtendo aumento real nos salários negociados.

As campanhas salariais anuais contavam com a ameaça das greves para o seu fechamento. Para Rodrigues, As greves são a medida por excelência dos índices de conflitos trabalhistas e sociais e representam uma grandeza favorável nas pesquisas, dadas suas características.

[...] essa forma de conflito tem a vantagem de poder ser quantificável e, portanto, de oferecer a possibilidade de estabelecer correlações com outras variáveis políticas, econômicas, tecnológicas e outras que podem afetar os índices de greve. Possibilita, assim, análises ao longo de períodos num mesmo país, entre setores de atividades econômicas, entre categorias profissionais e também comparações entre países. (RODRIGUES, 1999, p. 127).

Como instrumento analítico, para o autor a utilização dos dados sobre greves apresenta limitações metodológicas, seja por falta de estatísticas completas, seja pela diversidade das metodologias adotadas no seu levantamento, que acabam implicando possíveis diferenças nas comparações setoriais ou regionais.

A questão do papel das “bases” na eclosão de movimentos grevistas também é considerada por Rodrigues (1999) que considera ser difícil explicar, a partir de teorias de

cunho marxista, por que é que bases sindicais ativas, propensas ao radicalismo, muitas vezes preferem a acomodação. Sem desconsiderar o papel que os diversos tipos de liderança podem exercer durante os movimentos grevistas, o autor observa que independente do tipo de liderança, estas não são capazes de fazer greves sempre que desejarem, embora dependendo da capacidade de liderança, determinadas elites sindicais sejam capazes de aproveitar situações conjunturais para elevar os níveis de conflito, buscando vantagens imediatas, ou conscientizando a massa.

Outro aspecto analisado por Rodrigues (1999) é o do estabelecimento de critérios e a escolha de indicadores de avaliação dos movimentos grevistas. Os indicadores habituais são o quantitativo de greves, a quantidade de trabalhadores paralisados, a quantidade de jornadas perdidas por suspensão do trabalho e o percentual de trabalhadores em greve. Em valores absolutos, a quantidade de greves e a quantidade de jornadas perdidas constituem bom indicador para a avaliação de greves dentro de um mesmo país, mas não se presta a comparação com as greves de outros países, dado que o quantitativo de trabalhadores não está relacionado numa mesma base, sendo de se esperar que em países com maior quantidade de trabalhadores ocorra maior número de movimentos de paralização.

Não é simples correlacionar as greves com suas causas. Rodrigues menciona ser esta uma questão frequente na literatura. As dificuldades ainda ficam ampliadas quando se pretende utilizar as causas como variáveis independentes na comparação da situação de greves em vários países.

Análises mais precisas de movimentos grevistas necessitam operar com vários indicadores. Uma greve muito prolongada, embora possa entrar nas estatísticas como apenas uma greve, se atingir muitos trabalhadores, pode elevar extraordinariamente o número de jornadas perdidas. É possível haver, portanto, de um lado, diminuição do número de greves efetuadas, de trabalhadores envolvidos e, de outro, aumento das jornadas ou horas de trabalho perdidas. Por outro lado, avaliações do movimento grevista que utilizem a quantidade de greves deflagradas, se essas forem de curta duração, podem sugerir aumentos da atividade grevista ainda que ocorra decréscimo do número de trabalhadores participantes e de jornadas perdidas. Contudo, as discrepâncias entre os vários métodos não constituem a situação mais comum quando se comparam séries mais longas em vários países (RODRIGUES, 1999, p. 132).

A análise dos movimentos grevistas possibilita avaliar os conflitos no interior de uma sociedade, identificar a disposição dos trabalhadores quanto à economia do país, além de

possibilitar a compreensão do funcionamento das organizações sociais e dos sistemas de relações de trabalho.

Como uma de suas conclusões, Rodrigues estabelece que as estatísticas sobre greves não provam que o declínio nos níveis de sindicalização sejam responsáveis pela queda das taxas de movimentos de paralização, embora o enfraquecimento da organização sindical, medido pela proporção de membros do sindicato, tenda a reduzir as taxas de greve.

Em seu estudo sobre quantidade de greves, Noronha (2009) traça a evolução histórica das greves brasileiras desenvolvendo uma cronologia que chama de “fenomenologia do ciclo brasileiro de greves”, sendo o seu início as greves do ABC paulista de 1978. O primeiro ciclo do que Noronha denomina de “o grande ciclo de greves” e dividiu em três fases, durou cerca de vinte anos. A primeira destas fases correspondeu à expansão das greves; a segunda foi a de sua explosão; a terceira foi a do declínio, e se encerra em 1997, considerado por ele o marco da estabilização do movimento paredista. Depois do “grande ciclo de greves”, no ano de 1998 inicia o período de normalização das greves que o autor pesquisa até 2007, quando encerra seu trabalho. Este comportamento cíclico se revela imune às influências de variações momentâneas na conjuntura política ou econômica do país. Analisando estatísticas do DIEESE, subsequentes a 2007, notamos uma retomada do crescimento da quantidade de greves, levando a intuir que estaria começando um novo ciclo de movimentos sociais na forma descrita por Noronha.

Noronha argumenta que, apesar da diversidade de explicações para a ação coletiva representada pelas greves, a relação entre estas e os processos políticos foi relegada a um segundo plano, se restringindo aos estudos de cunho marxista. E é justamente este o enfoque escolhido pelo autor para explicar a ocorrência de um intenso ciclo de greves mais longo que o esperado. Nesta visão, as greves brasileiras devem ser relacionadas a elementos como a transição política brasileira para a democracia, com gradual abertura do movimento pós 1964; ao desenvolvimentismo brasileiro incentivado pelos governos militares; tudo ocorrendo num ambiente macroeconômico de instabilidade.

As greves iniciadas em 1978 no ABC paulista representam uma ruptura no comportamento do movimento sindical, passando o Brasil a ser o país com um dos maiores índices de greves do mundo. Noronha cita que o histórico brasileiro de greves data do final do século XIX, com seu volume sempre crescente, chegando a cerca de duas centenas nos anos que antecedem o golpe de 1964, quando a força do Governo Militar arrefece o movimento

sindical. É em 1978 que ocorre a retomada das greves, num cenário de mudança de rumo na história das relações de trabalho no Brasil, quando é rompida a ambiguidade das relações entre governo e sindicatos. Nesta situação, os sindicatos estimulados pela abertura democrática, cada vez mais exigida pela população, se sentem mais confiantes para passar a exigir dos Governos Estaduais democraticamente eleitos a recuperação dos direitos trabalhistas, adormecidos no auge do governo militar.

A partir da análise dos dados disponíveis sobre as greves, Noronha (2009) identifica três fases do que chama de “grande ciclo grevista” (1978-1997). A primeira delas é marcada pela busca da recuperação salarial e da consolidação da cidadania, em que as greves são utilizadas como meio de convencimento. Durante esta fase, que se estende de 1978 a 1984, a afirmação do direito sindical de defesa dos interesses econômicos dos trabalhadores se dá em duas frentes do conflito. A primeira entre trabalhadores e empresários e a segunda entre trabalhadores e governo. A incógnita para os trabalhadores é até onde iria a disposição do governo em aceitar a ação sindical, o que de certa forma se revelou a partir da violenta reação contra os grevistas do ABC na greve de 1980, entendida como sinal de que a liberalização seria limitada. O autor conclui que o sucesso da ação sindical pelos trabalhadores possibilitou a sua entrada e a de suas lideranças no cenário político nacional. É ainda nesta fase que se observa a reação dos empresários que, refeitos da surpresa do crescimento do movimento sindical, passam a se organizar em associações, com reações mais consistentes.

A segunda fase do “grande ciclo grevista” (1985-1992) é o seu auge, com a supressão da frente do conflito que envolvia o governo. Nela, os embates passam a se restringir às ações entre cada sindicato de empregados e as empresas ou sindicatos patronais. As greves passam a ser corriqueiras e disseminadas por todo o país, embora ainda ilegais e sujeitas à repressões, agora limitadas pelo dilema dos militares quanto ao seu custo político e as consequências da sua tolerância. O Governo Sarney ameniza este conflito com os sindicalistas, num cenário de abertura democrática que apontava para a liberalização da lei de greve, com o governo disposto a respeitá-lo. Com a Constituição de 1988, o direito de greve é reafirmado, e os trabalhadores ampliam a cidadania política inicialmente adquirida com sua capacidade de pressão e que no governo Sarney adquire a legitimidade. As lideranças sindicais passam a ser interlocutores legítimos do governo e se estabelece um novo padrão de negociação trabalhadores – empregadores, no qual o poder discricionário dos empregadores perde parte de sua força.

A terceira fase (1993 – 1998) é marcada pelo declínio da ação sindical. As greves, antes longas, passam a ser mais curtas, especialmente as que envolvem maior quantidade de trabalhadores. O padrão de comportamento do ciclo de greves é alterado por sinalizações para o movimento sindical: o movimento de modernização da gestão pública do Governo Collor, o plano real do Governo Itamar e as iniciativas privatistas do Governo Fernando Henrique Cardoso, associados à abertura da economia brasileira acarretam consequências para as empresas. As demissões massivas a partir de 1990 sinalizam a tendência de crescimento das taxas de desemprego; a estabilidade das taxas de infração com o plano real reduz o clamor por reajustes salariais. O resultado foi o de negociações mais pragmáticas e a redução dos dias parados. O crescimento atípico da taxa de desemprego, em 1992, e a grande redução das taxas de infração, a partir de agosto de 1994, foram os indicadores econômicos desfavoráveis às greves. Não havia mais a necessidade de frequentes reajustes salariais com a infração sob controle, além do fato de que o desemprego em alta apontava para o risco implícito das ações grevistas.

Encerrado o “grande ciclo de greves” em 1998, o ano seguinte marca um período de normalização das greves. Noronha observa que durante este período aumentou o número de jornadas não trabalhadas, decorrência direta da maior duração das greves, que se tornaram mais difíceis de negociar, o que ele atribui a dois fatores. O primeiro resultante da politização dos acordos na esfera pública e o segundo ao senso de oportunidade da liderança sindicalista que percebeu na economia em expansão e no crescimento dos gastos públicos uma oportunidade de ganhos adicionais.

Noronha discute a possibilidade de arrefecimento do movimento grevista, com a melhoria nas condições e relações de trabalho como, por exemplo, a incorporação dos operários nos sistemas de proteção social e seu acesso aos hábitos sociais e de consumo da classe média. Esta questão faz parte das discussões atuais, uma vez que se vislumbra a hipótese do fim das greves em decorrência da redução da quantidade dos trabalhadores industriais, o que diminui o poder dos sindicatos. Outros elementos poderiam contribuir para o fim das greves, dentre eles, a redução do conflito entre empregados e empregadores, conseguido pela evolução dos processos de administração de pessoal e introdução de novos mecanismos de negociação.

Estas teses, entretanto, foram abandonadas devido às previsões erradas do passado que supunham o fim das greves com a presença dos elementos relatados. Noronha (2009)

identifica a natureza cíclica das greves como elemento presente no estudo da maioria dos analistas. As demais teorias sobre a redução ou fim das greves ligadas a elementos como emprego, salário, inflação, categoria profissional, se mostraram apenas parcialmente adequadas, sendo mais aderentes às condições verificadas em um país do que em outro. Mesmo a abordagem cíclica para explicar a evolução das greves é incapaz de esclarecer completamente o fenômeno. Por isso, Noronha (2009) citando Franzosi¹ concorda com aquele autor que o fenômeno das greves dificilmente poderá se reduzir a uma única variável. Frente ao fato de que as greves estão mudando na sua forma e não necessariamente no seu volume, conforme identificado por Tilly², o autor enumera uma série de variáveis institucionais ou organizacionais que considera relevantes para explicar os diversos padrões das greves.

Dentre estas variáveis encontram-se o salário, o nível de emprego e a inflação, fatores de reivindicações que podem explicar o surgimento das greves, embora incapazes de explicar seu surgimento apenas pela flutuação de seus indicadores. A maior parte das greves brasileiras desde 1978 teve nos salários o principal motivo de reivindicações. Mas nem por isso pode-se explicar a variação do quantitativo de greves com base nas suas flutuações, uma vez que os salários de fato constituem o tema central das relações de trabalho.

Estes mesmos fatores foram constatados pelo DIEESE (2012) que classificou as causas das greves na primeira década dos anos 2000, com base nos dados constantes da base SAG-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Greves. A mais importante delas é a greve por reajustes salariais, a segunda é a discussão relativa a PLR. A PLR representa parcela relevante na remuneração dos trabalhadores, o que explica, segundo o DIEESE, o aumento de sua importância especialmente nos últimos três anos da década. A terceira causa de maior relevância nas greves é o valor da verba para a alimentação.

Voltando às análises de Noronha (2009), este conclui que o primeiro Grande Ciclo de Greves no Brasil está ligado aos processos de transição política para a democracia. É preciso notar que este grande ciclo foi precedido por um desenvolvimento econômico superior ao que seria esperado da correspondente expansão demográfica, sendo esta conjunção de fatores políticos e econômicos relevante para o desenvolvimento de uma teoria da ação coletiva. Para a construção de uma teoria sobre as greves, a associação do momento político e o nível de

¹ FRANZOSI, R.. **The puzzle of strikes** – Class and state strategies in postwar Italy. Cambridge: Cambridge University Press., 1995

² TILLY, C. **From mobilization to revolution**. New York: McGraw-Hill, 1978.

atividade econômica no país conciliam elementos de micro e de macro abordagens capazes de explicar a eclosão dos ciclos de greves.

Do ponto de vista político, em determinados momentos a opinião pública favorece o surgimento de greves, ao demonstrar apoio ao movimento. Amparado pela opinião pública, as lideranças sindicais ficam mais propensas a convocar greves e os trabalhadores mais abertos para a elas aderir. E isto de fato se deu durante o processo de abertura política com o reconhecimento de que os direitos trabalhistas necessitavam ser expandidos para superar seu tolhimento durante o governo militar. Do ponto de vista econômico, o excepcional crescimento econômico do país por si só é insuficiente para justificar a eclosão de ações coletivas. Para que elas ocorram é preciso adicionalmente que o crescimento econômico seja associado a um sentimento de injustiça, o que ocorreu frente as repressões do governo militar, e motivou os trabalhadores mostrando que era o momento de oportunidade para buscar a obtenção de ganhos.

Noronha, por fim, busca explicar as determinantes que definem a ocorrência de um ciclo de greves, em contraposição com as determinantes do comportamento de greves dentro de um mesmo ciclo. Para ele é impossível explicar a ocorrência de um ciclo de greves a partir de um conjunto de variáveis fixas. Para o autor é preciso buscar estas variáveis de forma particularizada em cada um dos momentos econômicos e políticos do surgimento da greve, de forma que o conjunto de variáveis que explicam uma greve ou um ciclo de greves passa a ser questão individualizada para cada caso em estudo. A conclusão é o que o volume de greves do grande ciclo impactou o status político do país. A criação do Partido dos Trabalhadores, a eleição de Lula para a presidência da República, embora não possam ser atribuídas ao movimento grevista, a elas estão ligados, por meio de boa parte da liderança política do país derivada do movimento sindicalista. Outro efeito menos evidente do movimento grevista é o da democratização nos locais de trabalho que ajudou a desenvolver as noções de cidadania e de democracia na vida dos trabalhadores.

CONCLUSÕES

Os conflitos no interior de uma sociedade podem ser analisados a partir dos movimentos grevistas, permitindo avaliar a participação do trabalhador no direcionamento da economia do país, além ainda de possibilitar a compreensão das organizações sociais e dos

sistemas de relações de trabalho. A questão de quais os índices adequados para avaliar o movimento grevista de uma categoria ou de um país é controversa. Há uma diversidade de índices, que devem ser avaliados caso a caso, dependendo do objetivo buscado. As estatísticas sobre greves não provam que o declínio nos níveis de sindicalização seja responsável pela queda das taxas de movimentos de paralisação. A queda no nível de representatividade sindical, medida pela quantidade de associados, entretanto enfraquece a organização social, ao lhe retirar a legitimidade de uma representação massiva.

As referências acadêmicas ao velho e ao novo sindicalismo adotam como ponto de referência a abertura democrática, iniciada com a distensão política dos anos 1970. Assim, reconhecemos o antes e o depois. A questão é se este novo sindicalismo, que representa o depois, ainda sobrevive dentro do movimento sindical. Nossa opinião é que, metodologicamente, estas duas fases representaram épocas que se foram. Hoje temos uma nova fase do sindicalismo, altamente contaminada com a cooptação governamental, fator de desmobilização da militância e do comprometimento ideológico das ideias sindicalistas.

O sindicalismo se constituiu importante interlocutor no espaço público no governo do Partido dos Trabalhadores, o que podemos atribuir a sua capacidade de estabelecer parcerias com o que Krein e Santos chamam de “governo amigo”. Vamos mais adiante nesta consideração. O sindicalismo combativo das duas últimas décadas do século passado hoje faz parte do poder, ocupando cargos em órgãos do poder público e em empresas estatais. Assim, entidades como a FUP, que congrega dois terços dos sindicatos da categoria dos petroleiros, estão visceralmente envolvidas no governo e no patronato estatal. Já não mais são oposição e sim poder. Daí sua inevitável presença e influência no espaço público.

Os dados levantados pelo DIEESE apontam para a recomposição dos salários ocorrida ao longo da primeira década deste século. Cabe aqui lembrar que isto se deu muito mais pela influência do plano real que pelo exercício do poder sindical. O fato da redução drástica da inflação estabilizou os índices de aumento salarial, de modo que a variação do poder de compra dos salários ganhou visibilidade que não possuía em épocas de inflação galopante. Isto facilitou sua negociação, inclusive a recomposição do salário perdido, o que é muito mais fácil numa economia estabilizada.

O estado como ator corporativo das relações trabalhistas, ao lado dos outros atores – entidades sindicais e patronato, tem um papel essencial no direcionamento dos rumos que as negociações entre as partes tomarão. Se completamente liberal, deixará que o próprio

mercado se ajuste pelas leis de oferta e procura, podendo com isso colocar os trabalhadores, parte hipossuficiente em posição de desvantagem. Se paternalista, buscará o monopólio da ação nas relações de trabalho, o que pode implicar um acomodamento do movimento sindical, com desmobilização da ação dos trabalhadores. Acreditamos que, independente, das ações estatais, que em tese sempre procuram assegurar a autonomia do estado, cabe ao movimento sindical recuperar a combatividade dos anos 1970, como forma de reversão da precarização do trabalho no sistema trabalhista.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. A “engenharia de cooptação” e os sindicatos no Brasil recente. *Jornal dos Economistas*, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.rebellion.org/noticia.php?id=145412>>. Acesso em: 17 fev. 2013.

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; CARTONI, Daniela Maria; JUSTO, Carolina Raquel D. Mello. Reestruturação produtiva e negociação coletiva nos anos 90. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 16, n. 45, p. 85–112, fev. 2001. Acesso em: 13 jan. 2014.

CARDOSO, Luís Antônio; DURAND, Jean-Pierre. *Os pós-fordismos e as suas interpretações contemporâneas: continuidades, rupturas e adaptações*. Manuscrito. Rio de Janeiro, 2013.

COSTA, Hélio da. O novo sindicalismo e a CUT: entre continuidades e rupturas. *Revolução e Democracia (1964-...)*. Coleção as esquerdas no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 595–635.

DIEESE. *A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000*. São Paulo: DIEESE, 2012. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/livro/2012/livroSituacaoTrabalhoBrasil.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

IANONI, Marcus. Autonomia do Estado e desenvolvimento no capitalismo democrático. *Revista de Economia Política*, v. 33, n. 4, p. 577–598, dez. 2013. Acesso em: 13 jan. 2014.

KREIN, José Dari; SANTOS, Anselmo Luis Dos. La formalización del trabajo en Brasil. *Nueva Sociedad*, v. 239, p. 90–101, jun. 2012. Acesso em: 13 jan. 2014.

NORONHA, Eduardo G. Ciclo de greves, transição política e estabilização: Brasil, 1978-2007. *Lua Nova*, v. 76, p. 119–168, 2009. Acesso em: 12 jan. 2014.

NOSSAS LUTAS - GREVES. In *Federação Única dos Petroleiros*. Disponível em: <<http://www.fup.org.br/2012/lutas/greves>>. Acesso em: 12 jan. 2014.

PESSANHA, Elina G. da Fonte; MOREL, Regina Lúcia M. Mudanças recentes no modelo de relações de trabalho no Brasil e novo sindicalismo. In: RODRIGUES, Iram Jácome (Org.). *O novo sindicalismo: vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 95–112.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *Destino do sindicalismo*. São Paulo: Edusp, 1999.

SANTANA, Marco Aurélio. Entre a ruptura e a continuidade: visões da história do movimento sindical brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, n. 41, p. 103–120, 1999. Acesso em: 13 jan. 2014.

WEFFORT, Francisco. *Participação e Conflito Industrial: Contagem e Osasco*. São Paulo: Cebrap, 1972. (Caderno Cebrap 05).